



Estado de Mato Grosso

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT**

**GESTÃO 2003 - 2004**

## PORTARIA Nº 003/2004

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré/MT, Senhor Jonas Martiniano Filho, no uso de suas atribuições legais, e que determina o Artigo 11 da Lei Orgânica Municipal de Dezembro de 2001 e Artigo 105 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Outubro de 2001 resolve:

Determinar as Reuniões Ordinárias da Comissão Única do ano de 2004.

Art. 1º - Fica estabelecido no 1º Semestre de 2004 as seguintes datas para as reuniões Ordinárias:

23 de Fevereiro;  
08 e 22 de Março;  
12 e 26 de Abril;  
10 e 24 de Maio; e  
14 e 28 de Junho.

Art. 2º - Fica no 2º Semestre de 2004, as seguintes datas das Reuniões Ordinárias:

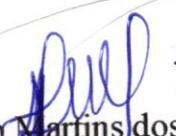
09 e 23 de Agosto;  
13 e 27 de Setembro;  
11 e 24 de Outubro;  
08 e 22 de Novembro; e  
13 de Dezembro.

Art. 3º - Somente serão transferidas as datas das Reuniões Ordinárias da Comissão Única, conforme decisão em plenária e por motivo relevante.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrario.

Sala Presidência aos dias 04 do mês de Março de 2004

  
Adolfo Martins dos Santos  
Presidente

COMPROMISSO COM O POVO DE NOVA NAZARÉ

Av. 01, s/n - Centro - Cel. (66) 9988-7402 - Cep 78638-000 - Nova Nazaré - Mato Grosso